

Assunto: Publicação de Editais no DJEN

Competência: Todas

Público-alvo: Servidores de 1 e 2º Grau

Conteúdo: Rotina para disponibilização de Editais no DJEN

Edição nº 45

A publicação de Editais no **Diário da Justiça Eletrônico Nacional - DJEN** possui rotina própria e relativamente diferenciada em relação às publicações comuns que são enviadas para essa plataforma diariamente. Embora bastante simples, é importante que as unidades judiciais não deixem de observá-la sob pena de frustrar o procedimento. Vejamos como ele funciona:



Modelos

Utilize modelos-padrão criados exclusivamente a partir do modelo-matriz ***** Edital DJEN *****.

*** EDITAL (DJEN) ***
Edital (DJEN) - Edital - Citação - Genérico - Cível - SGS (M378643) - 610000005498
Edital (DJEN) - Edital - Ausência de Bens - Art. 114-A, caput, da Lei 11.101-25 - Falência e RJ (M361055)
Edital (DJEN) - Edital - Aviso do Recebimento do PRJ - Art. 53, Parágrafo único, da Lei 11.101-25 - Falência e RJ (M378685)
Edital (DJEN) - Edital - Chamamento de Credores - Art. 149, caput, da Lei 11.101-25 - Falência e RJ (M378685)
Edital (DJEN) - Edital - Citação - Empresas - Execução Fiscal (M361055) - 610000005750
Edital (DJEN) - Edital - Citação - Falência - Falência e RJ (M378685) - 610000006028
Edital (DJEN) - Edital - Citação - Genérico - Cível (M378685) - 610000006024

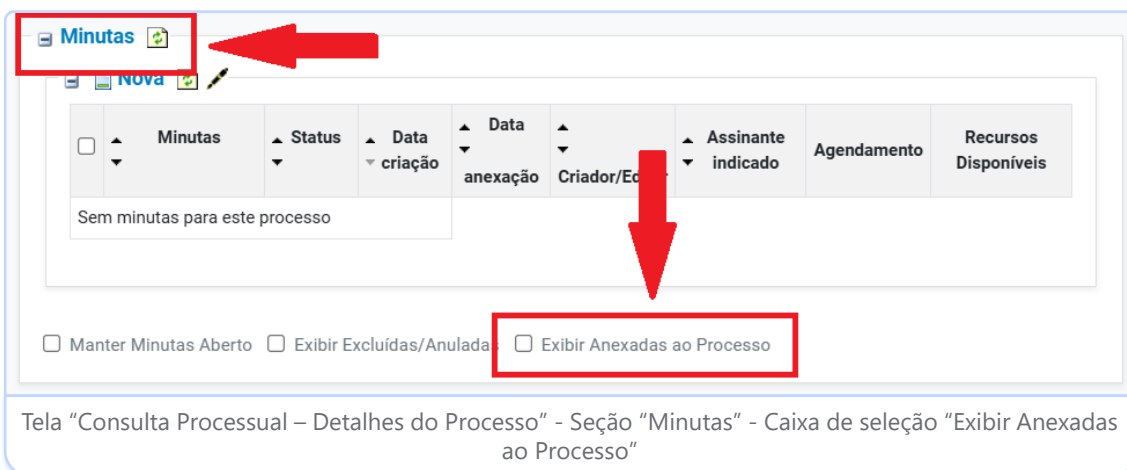
Tela "Nova Minuta" - Campo "Tipo de documento/Modelo" - Opção "EDITAL (DJEN)"



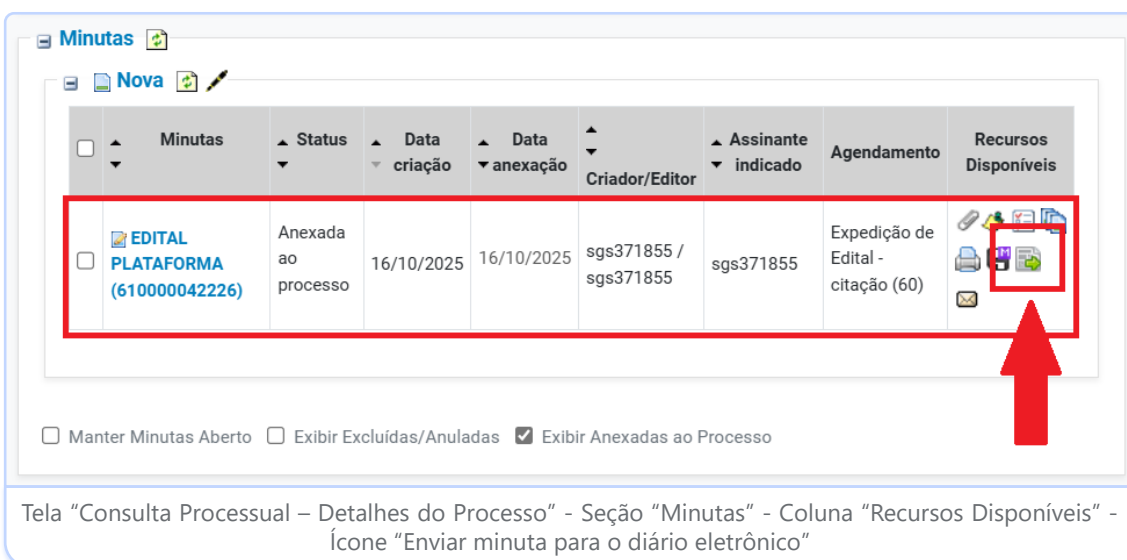
Envio de minuta individual

Para **envio individual** de um Edital, após ser assinado e liberado nos autos, acesse a seção "**Minutas**", na capa do processo e ative o checkbox "**Exibir Anexadas ao Processo**".

Assim, são exibidas todas as minutas que já constam no processo digital.



Com a exibição do Edital, clique sobre o botão **"Enviar minuta para o diário eletrônico"**, representado pelo ícone de um jornal com uma seta verde.

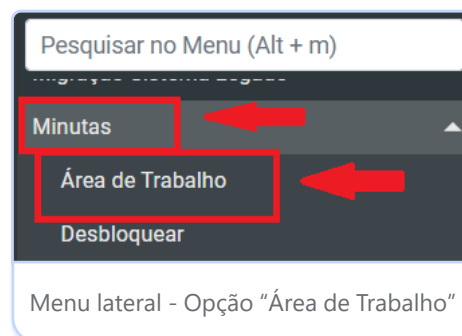


Envio em lote

Para **envio em lote** de vários Editais emitidos na unidade judicial, acesse o menu lateral e selecione a opção **"Área de Trabalho"**, disponível na categoria **"Minutas"**.

Configure a pesquisa com os seguintes critérios:

- Tipo de documento → Edital Plataforma
- Status → Anexada ao processo



Filtros básicos

Conteúdo:

Órgão proprietário: ARNOGUE01CUM Usuário criador: [selecionado]

Selecionar Listar Todos

Status: Anexada ao processo Tipo documento: EDITAL PLATAFORMA

☐ Manter área de filtros básicos fechada

Tela "Minuta Área de Trabalho" - Seção "Filtros básicos" - Campos "Tipo documento" e "Status"

Ao realizar a consulta nesses moldes, são exibidos todos os Editais emitidos e que ainda não foram enviados ao DJEN.

Selecione as minutas e, depois, clique no botão **"Enviar Diário Eletrônico"**.

Visualizar Assinar Lançar evento Alterar localizador/status Alterar dado **Enviar diário eletrônico** Enviar para DJEN Retirar Disponibilização Imprimir

Abriu os processos selecionados em abas/janelas

☒	Tipo	Código	Nro. processo	Usuário	Data criação	Status	Agendamento	Recursos disponíveis
☒	EDITAL PLATAFORMA	610000042256	4000026-95/2025.8.26.0686	SGS371855	16/10/2025	Anexada ao processo (SGS371855)	Expedição de Edital - citação (60)	[ícones]
☒	EDITAL PLATAFORMA	610000042255	4000044-19/2025.8.26.0686	SGS371855	16/10/2025	Anexada ao processo (SGS371855)	Expedição de Edital - citação (60)	[ícones]
☒	EDITAL PLATAFORMA	610000042254	4000057-18/2025.8.26.0686	SGS371855	16/10/2025	Anexada ao processo (SGS371855)	Expedição de Edital - citação (60)	[ícones]

Tela "Minuta Área de Trabalho" - Botão "Enviar diário" - Coluna de caixa de seleção



Configuração da remessa ao DJEN

Independentemente do tipo de envio (individual ou em lote), ao clicar no botão **"Enviar Diário Eletrônico"**, é exibido o menu suspenso de configuração da remessa para informar **"data de disponibilização"**, **"prazo do edital"** (conforme determinado pelo magistrado) e **"prazo da citação/intimação"** (prazo de resposta).

Enviar minuta para o diário eletrônico ?

Salvar Cancelar

Data disponibilização: 18/10/2025

Prazo Edital: 20 Dias

Prazo Citação/Intimação: 15 Dias

Tela "Enviar minuta para o diário eletrônico" - Campos "Data disponibilização", "Prazo Edital" e "Prazo Citação/Intimação"



Contagem do prazo

Após a geração do evento de publicação e com base na data de disponibilização nele informada, acesse o sítio do DJEN (<https://comunica.pje.jus.br/>) para encontrar a publicação do Edital no processo respectivo. Na página aberta, **selecione primeiro o Estado de São Paulo** e, **em seguida, o Tribunal de Justiça**:



Depois, na próxima tela, basta **inserir o número do processo e o período da busca**.

Localizada a publicação e feitas eventuais conferências, gere o evento de intimação por edital para abertura do prazo.

Para realizar o procedimento **"individualmente"**: clique no botão **"Intimar"**, na capa do processo, selecione o evento **"Intimação por Edital"**, a(s) pessoa(s) citada(s) ou intimada(s) por Edital e configure o prazo.

Para realizar o procedimento **"em lote"**: após localizar os processos, selecione-os e clique no botão **"Intimar em Bloco"**. Selecione o evento **"Intimação por Edital"**, a(s) pessoa(s) citada(s) ou intimada(s) por Edital e configure o prazo.

Intimação Eletrônica

[Intimar](#) [Voltar ao Processo](#)

Evento de citação/intimação:
Intimação por Edital

[Glossário](#)

Opções Avançadas

☐ Por Tipo de Parte ☒ Por Pólo

Selecionar Partes:

☐ Todos

☐ Autores

☒ Réus

☐ Interessados

Prazo: dias ou Data final:

(Todos)

☐ Intimação Urgente

Tela "Intimação Eletrônica" - Botão "Intimar" - Campo "Evento de citação/Intimação" - Seção "Opções Avançadas" - Campo "Réus"

Em ambos os casos, aberto o menu de intimação e selecionados o evento e a parte, informe o vencimento da intimação em dias ou indicando a data no calendário. Não se esqueça de que a contagem do prazo deve considerar: **"prazo do edital + prazo para resposta"**.

Note que, ao final de todo o procedimento o, o eproc atribui automaticamente um quadro-controle no arquivo do Edital com o resumo das datas.



Atenção

É desnecessária a juntada de extrato da publicação do Edital no DJEN. A geração dos eventos mencionados acima é suficiente, pois substitui a certificação, conforme artigo 28, caput, e § 1º, da Resolução 963/2025.



Ficou com dúvida?
Clique em uma das opções:

Manuais e Tutoriais
(Público Externo)

Portal Nacional do
Conhecimento eproc

Perguntas Frequentes



Microsoft Teams:
Pelo ícone MAX

Portal de Registro
de Chamados
(Público Interno)



Suporte técnico
de sistemas
(Público Externo)



Acesse os demais
Infoeproc:

